

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	1 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00001	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1905	9BWDB45U8BT234280	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 30/06	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		211,81		3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		25,35		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		16,90		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		17,94		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		9,66		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO					
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:			
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00					
Prêmio Total:	14.100,00								
Juros (%):	0,00%								
Nº de Parcelas:	1								



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	2 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00002	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1906	9BWDB45U7BT235212	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 30/09	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81			3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO								
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:								
Custo de Apólice:	0,00	Banco Cobrador:								
IOF:	0,00	Ag:								
Prêmio Total:	14.100,00	CC:								
Juros (%):	0,00%	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
Nº de Parcelas:	1	1	03/07/2016	14.100,00						



A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	3 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00003	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1907	9BWDB45U7BT234450	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 30/09	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81			3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00		Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00		Banco DC/CC:			Ag: CC:					
Custo de Apólice:	0,00		Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00		1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00										
Juros (%):	0,00%										
Nº de Parcelas:	1										



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	4 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00004	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1908	9BWB45U5BT234480	
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					USO
	01 10 01 30/09	Valor de Mercado					Comercial
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		211,81		3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		25,35		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		16,90		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		17,94		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		9,66		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO					
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:			
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00					
Prêmio Total:	14.100,00								
Juros (%):	0,00%								
Nº de Parcelas:	1								



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	5 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00005	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1909	9BWDB45U4BT235202	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 20/03	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		211,81		3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		25,35		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		16,90		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		17,94		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		9,66		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00		Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00		Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00		Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00		1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00										
Juros (%):	0.00%										
Nº de Parcelas:	1										
			Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.								



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Maj. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	6 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00006	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1910	9BWDB45U4BT233854	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 30/07	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81			3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	14.100,00		Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:			
Adicional Fracionamento:	0,00		Banco DC/CC:			Ag:			
Custo de Apólice:	0,00					CC:			
IOF:	0,00		Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.
Prêmio Total:	14.100,00		1	03/07/2016	14.100,00				
Juros (%):	0,00%								
Nº de Parcelas:	1								



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	7 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00007	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1911	9BWDB45U3BT234350	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 25 / 04	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		211,81		3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		25,35		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		16,90		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		17,94		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		9,66		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Waiss

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	8 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00008	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1912	9BWD45UXBT234510	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 30/09	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81			3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	9 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA			CPF/CNPJ:		
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397			28.483.014/0001-22		
ENDEREÇO	CEP			BAIRRO		
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913			ENSEADA DO SUA		
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX		EMAIL		
VITORIA	ES	27- 33347746		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR		

DADOS DO(A) CORRETOR				
CORRETOR	CÓD. SUSEP		CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528		0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)							
Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.							

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00009	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1,6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1913	9BWBDB45U0BT234340	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO	Valor de Mercado					
	01 10 01 30/09						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81		3.090,00		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag: CC:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	10 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00010	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1914	9BWDB45U9BT234420	Comercial
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO		
	01	10	01	30/09	Valor de Mercado		
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81	3.090,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Waiss

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	11 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até as 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
NOME/RAZÃO SOCIAL			CÓD. CIA		CPF/CNPJ:	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES			01023397		28.483.014/0001-22	
ENDEREÇO			CEP		BAIRRO	
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157			29050-913		ENSEADA DO SUA	
CIDADE		UF	TELEFONE/FAX		EMAIL	
VITORIA		ES	27- 33347746		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR	

DADOS DO(A) CORRETOR				
CORRETOR		CÓD. SUSEP		TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA		100667528		32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)						
Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.						

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00011	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1915	9BWDB45U2BT234095	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 30/09	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81			3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00		Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00		Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00		Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00		1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00										
Juros (%):	0,00%										
Nº de Parcelas:	1										



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

Gente
Seguradora

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	12 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00012	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1916	9BWBDB45U2BT233870	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 30/10	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81			3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Waiss

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	13 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00013	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1917	9BWBDB45U1BT234380	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 30/09	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81			3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	14 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00014	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1918	9BWDB45U2BT235683	
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					USO
	01 10 01 30 / 10	Valor de Mercado					Comercial
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81			3.090,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	14.100,00		Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:			
Adicional Fracionamento:	0,00		Banco DC/CC:			Ag:			
Custo de Apólice:	0,00					CC:			
IOF:	0,00		Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.
Prêmio Total:	14.100,00		1	03/07/2016	14.100,00				
Juros (%):	0,00%								
Nº de Parcelas:	1								



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.brE-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sergio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	15 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017
DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00015	VW - VOLKSWAGEN / VW VOYAGE TREND 1.6 MI	2011 2011	005281-7	5	MTT-1919	9BWD45U9BT231100	Comercial
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO		
	01	10	01	30/09	Valor de Mercado		
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	211,81	3.090,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,35	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,90	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	17,94	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,66	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	14.100,00	Forma de Pagamento:			Forma de Pagamento:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Forma de Pagamento:			Forma de Pagamento:					
Custo de Apólice:	0,00	Forma de Pagamento:			Forma de Pagamento:					
IOF:	0,00	Forma de Pagamento:			Forma de Pagamento:					
Prêmio Total:	14.100,00	Forma de Pagamento:			Forma de Pagamento:					
Juros (%):	0,00%	Forma de Pagamento:			Forma de Pagamento:					
Nº de Parcelas:	1	Forma de Pagamento:			Forma de Pagamento:					



A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016



Sérgio Suslik Waiss

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	16 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00016	GM - CHEVROLET / GM VECTRA ELEGAN. 2.0 MPFI	2011 2011	004323-0	5	MTE-0890	9BGAB69J0BB295115	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 10 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	266,07			3.025,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	31,84			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	21,23			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	22,54			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	12,14			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag: CC:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	17 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00017	GM - CHEVROLET / GM VECTRA ELEGAN. 2.0 MPFI	2011 2011	004323-0	5	MTE-0891	9BGAB69J0BB298433	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	01 10 01 10/01						
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		266,07		3.025,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		31,84		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		21,23		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		22,54		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		12,14		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO					
Prêmio Líquido:	14.100,00			Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:			
Adicional Fracionamento:	0,00			Banco DC/CC:		Ag:		CC:	
Custo de Apólice:	0,00			Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00			1	03/07/2016	14.100,00			
Prêmio Total:	14.100,00								
Juros (%):	0,00%								
Nº de Parcelas:	1								



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Waiss

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	18 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES		01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157		29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
VITORIA	ES	27- 33347746	PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00018	GM - CHEVROLET / GM VECTRA ELEGAN. 2.0 MPFI	2011 2011	004323-0	5	MTE-0892	9BGAB69J0BB297111	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	10 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	266,07			3.025,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	31,84			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	21,23			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	22,54			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	12,14			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	19 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00019	GM - CHEVROLET / GM VECTRA ELEGAN. 2.0 MPFI	2011 2011	004323-0	5	MTE-0893	9BGAB69J0BB294732	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	01 10 01 10/01						
	Valor de Mercado						
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		266,07		3.025,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		31,84		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		21,23		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		22,54		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		12,14		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	20 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00020	GM - CHEVROLET / GM VECTRA ELEGAN. 2.0 MPFI	2011 2011	004323-0	5	MTE-0894	9BGAB69J0BB295250	
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO		USO
01	10	01	10/01	Valor de Mercado			Comercial
	COBERTURAS		LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E		Valor de Mercado	266,07		3.025,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS		200.000,00	31,84		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS		200.000,00	21,23		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL		20.000,00	22,54		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE		20.000,00	12,14		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO					
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag:		CC:			
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00					
Prêmio Total:	14.100,00								
Juros (%):	0,00%								
Nº de Parcelas:	1								



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	21 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)						
NOME/RAZÃO SOCIAL			CÓD. CIA		CPF/CNPJ:	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES			01023397		28.483.014/0001-22	
ENDEREÇO			CEP		BAIRRO	
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157			29050-913		ENSEADA DO SUA	
CIDADE		UF	TELEFONE/FAX		EMAIL	
VITORIA		ES	27- 33347746		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR	

DADOS DO(A) CORRETOR				
CORRETOR		CÓD. SUSEP		CÓD. CIA
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA		100667528		0101251
				TELEFONE
				32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)						
Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.						

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00021	GM - CHEVROLET / GM VECTRA ELEGAN. 2.0 MPFI	2011 2011	004323-0	5	MTE-0895	9BGAB69J0BB295087	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO	Valor de Mercado					
	01 10 01 10/01						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	266,07		3.025,00		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	31,84		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	21,23		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	22,54		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	12,14		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	14.100,00		Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:			
Adicional Fracionamento:	0,00		Banco DC/CC:			Ag: CC:			
Custo de Apólice:	0,00		Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.
IOF:	0,00		1	03/07/2016	14.100,00				
Prêmio Total:	14.100,00								
Juros (%):	0,00%								
Nº de Parcelas:	1								



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	22 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00022	GM - CHEVROLET / GM VECTRA ELEGAN. 2.0 MPFI	2011 2011	004323-0	5	MTE-0896	9BGAB69J0BB298577	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE IS CASCO						
	01 10 01 10/01						
	Valor de Mercado						
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)			FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	266,07			3.025,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	31,84			0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	21,23			0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	22,54			0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	12,14			0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-je/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00		Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00		Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00		Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00		1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00										
Juros (%):	0,00%										
Nº de Parcelas:	1										



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	23 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00023	RENAULT / RT LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6	2012 2013	025139-9	5	ODQ-9363	93YLSR76HJDJ563779	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 11 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		213,56		3.065,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		25,56		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		17,04		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		18,09		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		9,74		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00		Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00		Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00		Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00		1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00										
Juros (%):	0,00%										
Nº de Parcelas:	1										



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL N.º 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	24 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00024	RENAULT / RT LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6	2012 2013	025139-9	5	ODQ-9364	93YLSR76HDI567694	Comercial
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO		
	01	11	01	10/01	Valor de Mercado		
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	213,56	3.065,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	25,56	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	17,04	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	18,09	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	9,74	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal, Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	25 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES		01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157		29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
VITORIA	ES	27- 33347746	PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR				
CORRETOR		CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA		100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)						
Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.						

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00025	RENAULT / RT LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6	2012 2013	025139-9	5	ODQ-9365	93YLSR76HDJ564352	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 11 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		213,56		3.065,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		25,56		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		17,04		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		18,09		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		9,74		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	26 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00026	RENAULT / RT LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6	2012 2013	025139-9	5	ODQ-9366	93YLSR76HDJ566188	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	11 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		213,56		3.065,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		25,56		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		17,04		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		18,09		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		9,74		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag: CC:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	27 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00027	RENAULT / RT LOGAN EXPRESSION HI-FLEX 1.6	2012 2013	025139-9	5	ODQ-9367	93YLSR76HDI555060	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 11 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		213,56		3.065,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		25,56		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		17,04		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		18,09		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		9,74		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	14.100,00			Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:			
Adicional Fracionamento:	0,00			Banco DC/CC:			Ag: CC:			
Custo de Apólice:	0,00			Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	
IOF:	0,00			1	03/07/2016	14.100,00				
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	28 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00028	NISSAN / NN FRONTIER SL CD 4X4 2.5TB DIESEL	2013 2013	023118-5	5	ODT-1621	94DVDUD40DJ586312	
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO		USO
	01	23	01	10/01	Valor de Mercado		Comercial
	COBERTURAS			LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E			Valor de Mercado	713,37	4.830,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS			200.000,00	85,38	0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS			200.000,00	56,92	0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL			20.000,00	60,43	0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE			20.000,00	32,54	0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	29 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00029	NISSAN / NN FRONTIER SL CD 4X4 2.5TB DIESEL	2013 2014	023118-5	5	ODT-4524	94DVDUD40EJ609274	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 23 01 10/01	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		764,53		4.830,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		91,50		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		61,00		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		64,76		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		34,87		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Waiss

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	30 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00030	NISSAN / NN FRONTIER SL CD 4X4 2.5TB DIESEL	2013 2014	023118-5	5	OVF-8995	94DVDUD40EJ715018	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
01	23 01 00/00	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)		
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	764,53		4.830,00		
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	91,50		0,00		
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	61,00		0,00		
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	64,76		0,00		
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	34,87		0,00		

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO						
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:					
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									

Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	31 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES		01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO		CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157		29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
VITORIA	ES	27- 33347746	PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR			
CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)						
Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.						

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00031	NISSAN / NN FRONTIER SL CD 4X4 2.5TB DIESEL	2013 2014	023118-5	5	OVF-8996	94DVDUD40EJ850301	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 23 01 00/00	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	764,53	4.830,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	91,50	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	61,00	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	64,76	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	34,87	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	32 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00032	TOYOTA / TA COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.	2013 2014	002111-3	5	OVH-1342	9BRBD48E9E2625232	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 11 01 00/00	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		496,26		4.660,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		59,39		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		39,60		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		42,04		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		22,64		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)				FORMA DE PAGAMENTO									
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO		Banco Cobrador:									
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:		Ag: CC:									
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00									
Prêmio Total:	14.100,00	Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.											
Juros (%):	0,00%												
Nº de Parcelas:	1												



A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	33 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	
00033	TOYOTA / TA COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.	2013 2014	002111-3	5	OVH-1343	9BRBD48E0E2624972	
	COBERT.	AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE	IS CASCO		USO
01	11	01	00/00	Valor de Mercado			Comercial
	COBERTURAS	LMI (RS)	PRÊMIO (RS)	FRANQUIA (RS)			
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado	496,26	4.660,00			
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00	59,39	0,00			
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	39,60	0,00			
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	42,04	0,00			
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00	22,64	0,00			

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)		FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00	Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00	Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00	1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00									
Juros (%):	0,00%									
Nº de Parcelas:	1									
		Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.								

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a):

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS - CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888

www.genteseguradora.com.br

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA

MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Código Registro SUSEP: 06793

APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL E/OU RCF-V E/OU**ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS**

Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

Ramos: 0531(Automóvel-Casco), 0553(RCFV), 0520(APP)

Gente
Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	REN. APÓLICE	PROPOSTA	Nº ITENS	PÁGINA
01	0046506	000000		0042542	00034	34 de 34

VIGÊNCIA DO SEGURO: a partir das 24 horas do dia 28/05/2016 até às 24 horas do dia 28/05/2017**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CÓD. CIA	CPF/CNPJ:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ES	01023397	28.483.014/0001-22
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO
RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ, 157	29050-913	ENSEADA DO SUA
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX
VITORIA	ES	27- 33347746
		EMAIL
		PREGAO@TCE.ES.GOV.BR

DADOS DO(A) CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. CIA	TELEFONE
CONVENCE ADM. E CORR. SEGS. LTDA	100667528	0101251	32077345

DADOS DO SEGURO (POR ITEM)

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais, tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é caso de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondam com a realidade.

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FAB/MOD	CÓD. FIPE	CAPAC.	PLACA	CHASSI	USO
00034	TOYOTA / TA COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.	2013 2014	00211113	5	OVH-1344	9BRBD48E2E2622429	Comercial
	COBERT. AUTO RCF BÔNUS/CLASSE	IS CASCO					
	01 11 01 00/00	Valor de Mercado					
	COBERTURAS	LMI (RS)		PRÊMIO (RS)		FRANQUIA (RS)	
	COMPREENSIVA (ROUBO, FURTO, INCENDIO E	Valor de Mercado		496,26		4.660,00	
	RCF - DANOS MATERIAIS	200.000,00		59,39		0,00	
	RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00		39,60		0,00	
	APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00		42,04		0,00	
	APP - INVALIDEZ POR ACIDENTE	20.000,00		22,64		0,00	

CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO ITEM

01 10 CL50 RCF-V APP Vlr.Mercado - 100

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela para indenização principal/substituta: FIPE (www.fipec.org.br/pt-br/indices/veiculos/) / Jornal do Carro/SP (www.estadao.com.br/jornal-do-carro/tabela-jc/)

Esta apólice não abrange cobertura de Dano Moral, salvo se contratada cobertura específica com pagamento de prêmio adicional.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Consulta de condições contratuais/regulamento do produto disponível no site www.susep.gov.br, com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484.

PREÇO TOTAL DO SEGURO (valores em Reais)			FORMA DE PAGAMENTO								
Prêmio Líquido:	14.100,00		Tipo de Cobrança: BOLETO			Banco Cobrador:					
Adicional Fracionamento:	0,00		Banco DC/CC:			Ag:			CC:		
Custo de Apólice:	0,00		Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor	Parc.	Venc.	Valor
IOF:	0,00		1	03/07/2016	14.100,00						
Prêmio Total:	14.100,00										
Juros (%):	0.00%										
Nº de Parcelas:	1										
			Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.								



Se decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, observados os termos constantes nas Condições Gerais do Seguro.

A Gente Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do respectivo prêmio. A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de Seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito à indenização em caso de sinistro.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nossos canais de comunicação com o Segurado(a).

Site: www.genteseguradora.com.br

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Fone/Fax: (51) 3023-8888 - Ouvidoria: 0800 607 0888

Porto Alegre, 03 de Junho de 2016

Sérgio Suslik Wais

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente, assina esta apólice